



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO GP Nº 215/2011 São Luís, dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, tendo em vista o contido no PA-1020/2010 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.1.2, alínea “c” do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2010,

RESOLVE

Aplicar à empresa Cristiane Augusto Mahmoud-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.995.202/0001-37, com endereço na Rua Luiz Gama, 111, Sala 1, Jardim D’Abril, Osasco/SP, a seguinte penalidade:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência.
Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/itgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 02/12/2011 21:04:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4EB665082C.63158A5931.1CF0DC0F74.BD704BEDEB5